



PROCESSO Nº 474/13

PROTOCOLO Nº 11.629.667-5

PARECER CEE/CEMEP Nº 03/14

APROVADO EM 10/03/14

CÂMARA DO ENSINO MÉDIO E DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO

INTERESSADO: COLÉGIO AGRÍCOLA ESTADUAL GETÚLIO VARGAS –
ENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO E PROFISSIONAL

MUNICÍPIO: PALMEIRA

ASSUNTO: Pedido de renovação do credenciamento da instituição de ensino para oferta de cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio.

RELATOR: PAULO AFONSO SCHMIDT

I – RELATÓRIO

1. Histórico

A Secretaria de Estado da Educação, pelo ofício nº 18/13-SEED/SUED, de 08/01/13, encaminha a este Conselho o expediente protocolado em 31/08/12, no NRE de Ponta Grossa, de interesse do Colégio Agrícola Estadual Getúlio Vargas – Ensino Fundamental, Médio e Profissional, do município de Palmeira que, por sua direção, solicita renovação do credenciamento da instituição de ensino para a oferta de cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio.

1.1 Da Instituição de Ensino

O Colégio Agrícola Estadual Getúlio Vargas – Ensino Fundamental, Médio e Profissional, localizado na Rodovia João Chede, Km 02, PR 151, Bairro Alto Cascavel, no município de Palmeira, mantido pelo Governo do Estado do Paraná, obteve a renovação do credenciamento para oferta de cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio pela Resolução Secretarial nº 1599/08, de 22/04/08, pelo prazo de 05 anos, a partir do início do ano de 2007 até o final do ano de 2011.

1.2 Corpo Técnico Administrativo

NOME	FORMAÇÃO	FUNÇÃO
- Ernesto Kindl Junior	- Licenciatura em Educação Física	- Direção
- Veruska Albuquerque	- Licenciatura em Pedagogia	- Secretária



PROCESSO Nº 474/13

1.3 Cursos Autorizados e Reconhecidos

CURSOS OFERTADOS	AUTORIZAÇÃO	RECONHECIMENTO/ RENOVAÇÃO
- Técnico em Agropecuária Integrado	- Resolução nº 928/06 – DG/SEED - Parecer nº 97/06 – DEP/SEED	- Resolução nº 1603/08 – DG/SEED - Parecer nº 44/08 - CEE
- Técnico em Agroecologia Integrado	- Resolução nº 1005/06 – DG/SEED - Parecer nº 155/06 – DEP/SEED	- Resolução nº 1602/08 – DG/SEED - Parecer nº 42/08 - CEE
- Técnico em Agropecuária Subsequente	- Resolução nº 692/06 – DG/SEED - Parecer nº 52/06 – DEP/SEED	- Resolução nº 1601/08 – DG/SEED - Parecer nº 43/08 - CEE
- Técnico em Informática Subsequente	- Resolução nº 1958/11 – SUED/SEED - Parecer nº 299/11 – CEB/CEE	- Em Trâmite
- Técnico em Agroindústria Subsequente	- Resolução nº 1959/11 – SUED/SEED - Parecer nº 301/11 – CEB/CEE	- Em Trâmite

1.4 Relatório de Autoavaliação da Instituição (fls. 200 a 202)

(...)A estrutura física da instituição de ensino está sendo melhorada com a ampliação dos alojamentos novos, que são compostos por 03 blocos que ainda não estão em uso devido a não estarem com eletricidade disponível, assim que seja possível a mudança dos alunos para os alojamentos novos, os antigos sofrerão reformas para que as instalações possam servir para outros ambientes pedagógicos. O colégio recebeu do Governo do Estado do Paraná um micro-ônibus, o qual é utilizado para o transporte dos alunos e professores, para as saídas de campo. Está sendo montado o terceiro laboratório de Informática, com o recebimento de máquinas novas e ar-condicionado. O colégio adquiriu livros técnicos para consulta dos docentes e livros paradidáticos, que estão à disposição dos educandos. (...)a área técnico-pedagógica prioriza um currículo moderno e com preparação para o trabalho. A área de integração Empresa-Escola, traz para a instituição de ensino, entidades públicas e privadas, para atualização e integração, de acordo com as necessidades da comunidade. Durante o processo de formação dos educandos, experiências inovadoras são vivenciadas, ao permitir que esses assumam o protagonismo das saídas de campo. A mudança no perfil do educador, exigidas pela LDB, e pela reforma educacional em implementação, são bons indicadores da necessidade dos profissionais e das instituições estarem sempre abertos para as transformações dentro do ambiente escolar.



PROCESSO Nº 474/13

1.5 Relatório de Autoavaliação dos Cursos

Curso	Técnico em Agroecologia Integrado ao Ensino Médio				
Turno	Integral				
Ano	Série	Matrículas	Desist./Transf.	Reprovados	Concluintes
2008	1ª	41	1	2	38
2008	2ª	34	1	0	33
2008	3ª	20	0	0	20
2009	1ª	23	4	0	19
2009	2ª	11	0	0	11
2009	3ª	13	1	0	12
2010	1ª	30	7	1	22
2010	2ª	13	0	1	12
2010	3ª	11	0	0	11
2011	1ª	28	4	2	22
2011	2ª	22	0	1	21
2011	3ª	12	1	0	11

Curso	Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio				
Turno	Integral				
Ano	Série	Matrículas	Desist./Transf.	Reprovados	Concluintes
2008	1ª	67	10	1	56
2008	2ª	32	1	3	28
2008	3ª	44	0	5	39
2009	1ª	74	10	6	58
2009	2ª	48	3	3	42
2009	3ª	28	1	0	27
2010	1ª	80	7	8	65
2010	2ª	38	2	0	36
2010	3ª	41	0	3	38
2011	1ª	63	9	5	49
2011	2ª	63	1	4	58
2011	3ª	36	1	0	35

Curso	Técnico em Informática - Subsequente				
Turno	Noite				
Ano	Semestre	Matrículas	Desist./Transf.	Reprovados	Concluintes
2010	1º Semestre	38	9	0	29
2010	2º Semestre	29	4	1	24
2011	1º Semestre	24	0	0	24
2011	1º Semestre	28	7	0	21
2011	2º Semestre	21	5	0	16



PROCESSO Nº 474/13

Curso	Técnico em Agropecuária Subseqüente				
Turno	Integral				
Ano	Semestre	Matrículas	Desist./Transf.	Reprovados	Concluintes
2008 1º Semestre	3º	31	0	0	31
2008 2º Semestre	1º	35	1	1	33
2009 1º Semestre	2º	33	2	0	31
2009 2º Semestre	3º	31	1	0	30
2010 1º Semestre	1º	39	4	0	35
2010 2º Semestre	2º	35	3	0	32
2011 1º Semestre	3º	32	0	0	32
2011 2º Semestre	1º	32	10	0	22

1.6 Comissão de Verificação

A Comissão de Verificação, constituída pelo Ato Administrativo nº 415/12, de 31/08/12, do NRE de Ponta Grossa, integrada pelos técnicos pedagógicos: Débora Taborda Franco, licenciada em Física, José Maurício Teixeira, licenciado em Geografia, Valéria Regina Fávaro, licenciada em Letras e como perito Arfêlio Cagnini, bacharel em Engenharia Agrônoma, emitiu laudo técnico favorável à renovação do credenciamento da instituição de ensino.

1.7 Parecer DET/SEED

A Secretaria de Estado da Educação, pelo Parecer nº 647/12 – DET/SEED, encaminha o processo ao CEE/PR para a renovação do credenciamento da instituição de ensino.

2. Mérito

Trata-se do pedido de renovação do credenciamento da instituição de ensino para oferta de cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio.

A Comissão de Verificação relata que a instituição de ensino dispõe de um complexo novo de laboratórios, cujos equipamentos estão sendo instalados. Possui biblioteca e demais ambientes necessários para a oferta dos cursos propostos.



PROCESSO Nº 474/13

A Coordenadoria de Projetos COP/DEPO - Assessoria do Corpo de Bombeiros da PMPR, informa que as escolas deverão sofrer intervenções para adequação de suas unidades, prevendo numa primeira etapa a regularização das vias de abandono, instalação de extintores de incêndio, iluminação e sinalização de emergência. Tão logo a unidade escolar cumpra os requisitos estipulados na primeira etapa do programa, será emitido o Certificado de Conformidade.

II – VOTO DO RELATOR

Face ao exposto, somos favoráveis à renovação do credenciamento do Colégio Agrícola Estadual Getúlio Vargas – Ensino Fundamental, Médio e Profissional, do município de Palmeira, mantido pelo Governo do Estado do Paraná, para a oferta de cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, pelo prazo de 05 anos, a partir de 01/01/12 até 31/12/16, de acordo com as Deliberações nº 09/06 e nº 02/10 – CEE/PR.

Recomendamos à mantenedora garantir a infraestrutura adequada e as condições sanitárias e de segurança, necessárias para o funcionamento da instituição de ensino e o desenvolvimento das atividades escolares.

Encaminhamos:

- a) cópia deste Parecer à Secretaria de Estado da Educação para a expedição do ato de renovação do credenciamento da instituição de ensino;
- b) o processo à instituição de ensino para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino Médio e da Educação Profissional Técnica de Nível Médio aprova o voto do Relator, por unanimidade

Curitiba, 10 de março de 2014.

Clemencia Maria Ferreira Ribas
Presidente da CEMEP

José Dorival Perez
Presidente do CEE em exercício